



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 283/2024
DE 10 DE OUTUBRO DE 2024**

REVOGA PORTARIA N.º 087/2024, DE 05.03.2024.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar em todos os seus termos a Portaria nº 087/2024 de 05.03.2024, que concedeu redução de carga horária semanal de 40 para 27:30 horas e consequentemente a redução proporcional do vencimento do Servidor Municipal **MAURICIO GELAIN**, detentor do cargo de Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 14.10.2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 10 DE OUTUBRO DE 2024**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 10 DE OUTUBRO DE 2024**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”